

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 027/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Clube Atlético Potengi;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios

regulamentares.

## **RESOLVE:**

Alterar o dia, o horário e o local da partida entre o ATLÉTICO POTENGI X CENTENÁRIO marcada inicialmente no dia 17.08.19 (sábado), ás 15 horas no estádio Nazarenão para o dia 18.08.19 (domingo) às 08h:30min no estádio Juvenal Lamartine, válido pela 7ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19.

Alterar o dia e o local da partida entre o ATLÉTICO POTENGI X ACD POTIGUAR marcada inicialmente no dia 24.08.19 (sábado), no estádio Nazarenão para o dia 25.08.19 (domingo), no estádio Juvenal Lamartine, válido pela 9ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 15 de Agosto de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717